

Considerando as regras fixadas na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, editada pelo então Ministério das Cidades, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, notadamente em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, operações custeadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em observância às condições operacionais para o Trabalho Social, inerente ao mencionado programa, vinculados aos recursos do FAR.

Art. 2º O GIPP, referido no art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

- a) **LARISSA GOMES MORAES**, matrícula nº 3135445, titular e **DANIELA ANDRADE PIMENTEL**, matrícula nº 3090584, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA;
- b) **ARTHUR GOMES SILVA**, matrícula nº 3138699, titular e **ANTÔNIO AMARAL AMORIM**, matrícula nº 883478, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- c) **JOILDES ZACARIAS SANTOS**, matrícula nº 3075789, titular e **ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº 988596, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- d) **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, matrícula nº 3071979, titular e **ZILTON KRUGER NETTO**, matrícula nº 3152075, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE;
- e) **EDVALDO SACRAMENTO FILHO**, matrícula nº 3141592, titular e **TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA**, matrícula nº 3026098, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer – SEMTEL;
- f) **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA**, matrícula nº 3135638, titular e **ELISA TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 3136412, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR;
- g) **MARISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3019845, titular e **MARCELO VIANNA TAVARES**, matrícula nº 3153139, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;
- h) **JOCEMAR LEAL SILVA**, matrícula nº 3087072, titular e **BARBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS**, matrícula nº 3062381, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;
- i) **SURAIÁ LAGO**, matrícula nº 3070385, titular, e **LEONARDO MACHADO**, matrícula nº 2226160, suplente, representantes da Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR;
- j) **VANESSA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 3119877, titular e **JEVERSON LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 3062381, suplente, representantes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB.

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Obras Públicas, através da representante **LARISSA GOMES MORAES**, matrícula 3135445 e na sua ausência ou impedimento, será representado por **DANIELA ANDRADE PIMENTEL**, matrícula 3090584.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BERILSON SILVA DOS ANJOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LILIAN ALMEIDA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ÂNGELA CRISTINA SILVA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELBA MARIA PEREIRA ANUNCIÇÃO DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CÁSSIA DOS SANTOS GONZAGA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CINTIA DE CASTRO BRAGA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2019